



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de
São Paulo



Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Diretoria Legislativa

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 12/2021-DL

Araraquara, 1º de fevereiro de 2021

À Senhora
Vereadora Filipa Brunelli
Câmara Municipal de Araraquara

Assunto: **inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 29/2021**

Senhora Vereadora,

É a presente para informar-lhe que, após detida análise do Projeto de Lei nº 29/2021, o qual “reduz os salários dos vereadores e dos Assessores do legislativo da Câmara Municipal nos percentuais, condições e período que especifica”, decidi declará-lo inadmissível, na esteira dos fundamentos apresentados pela Diretoria Legislativa no Ofício nº 10/2021-DL (encartado no Processo Legislativo nº 38/2021 e acessível por meio do seguinte endereço: <http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/Documentos/ListarArquivosPdf/237672>), razão pela qual devolvo a supramencionada propositura.

Por fim, destaca-se que é facultado a Vossa Senhoria exercer o direito de recorrer desta decisão presidencial, nos termos do art. 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o qual conta com a seguinte redação no “caput”: “O recurso contra o Presidente da Câmara deverá ser interposto dentro de 10 (dez) dias da ocorrência do ato que o motivou”.

Atenciosamente,

ALUISIO BOI
Vereador e Presidente